

**TERMO ADITIVO Nº 36/2024 QUE VISA PRORROGAR
O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 (2º
Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. **RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 062.261.509-20 e CI.RG nº 9.110.086/0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 49, Bairro: São José, neste Município, pela Chefe de Gabinete, a Sra. **ELAINE CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 016.782.279-94 e CI.RG nº 5.804.933-6, residente e domiciliada à Rua Mariana Michels Borges, nº 187 – Apto 11 – Ed. Arabela, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Econômico, o Sr. **LUIS CARLOS ZAGONEL**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 914.345.999-49 e CI.RG nº 3.004.004-SSP-SC, residente e domiciliado à Rua 1720, nº 225, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pelo Secretário de Saúde, o Sr. **CRISTIAN ANGELO GRASSI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 758.746.019-53 e CI.RG nº 2895530-7 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2877, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pelo Secretário de Assistência Social, o Sr. **FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 399.699.751-53 e CI.RG nº 1019951 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 112, Bairro: Cambiju, neste Município e pela Secretária de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 104.750.538-00, RG 2.845.838 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua 1630, do Sol, nº 883, Bairro: Centro, neste município e, de outro lado a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro: Centro, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.283.065/0001-41 e Inscrição Estadual nº 251310469, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **RONALDO BENKENDORF**, portador do CPF/MF nº 751.256.849-53 e do CI.RG nº 2.768.759 SESP/SC, aqui denominada **CONTRATADA(O)**, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa prorrogar a **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recepção, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 16/2023**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do respectivo Contrato Administrativo em 12 (doze) meses, e reajustar com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2024 e no INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente termo prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 41/2023, em 12 (doze) meses, contados a partir do dia **22/03/2024**, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Altera cláusula terceira "Do Preço" reajustando o respectivo contrato de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2024 pelo período de 01/01/2024 à 21/03/2024, totalizando o valor de **R\$ 11.789,07 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos)** para o período, conforme segue:

Lote/Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Un. Reajustado	Diferença de valor unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Período
1	Receptionista						
1.1	Receptionista 6h 2ª a 6ª	5	R\$ 2.987,29	R\$ 3.170,33	R\$ 183,04	R\$ 915,20	R\$ 2.471,04
1.2	Receptionista 8h 2ª a 6ª	4	R\$ 3.636,26	R\$ 3.892,98	R\$ 256,72	R\$ 1.026,88	R\$ 2.772,58
1.3	Receptionista 8h 2ª a 6ª com insalubridade	8	R\$ 4.247,60	R\$ 4.550,63	R\$ 303,03	R\$ 2.424,24	R\$ 6.545,45
Totais						R\$ 4.366,32	R\$ 11.789,07

3.2. Altera cláusula terceira "Do Preço" reajustando o respectivo contrato de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho 2024 e INPC a partir de 22/03/2024, totalizando o valor de **R\$ 816.451,68 (oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos)** para o período de prorrogação, conforme segue:

Lote/Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Recepcionista				
1.1	Recepcionista 6h 2ª a 6ª	5	R\$ 3.200,52	R\$ 16.002,60	R\$ 192.031,20
1.2	Recepcionista 8h 2ª a 6ª	4	R\$ 3.896,48	R\$ 15.585,92	R\$ 187.031,04
1.3	Recepcionista 8h 2ª a 6ª com insalubridade	8	R\$ 4.556,14	R\$ 36.449,12	R\$ 437.389,44
			Totais	R\$ 68.037,64	R\$ 816.451,68

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Altera cláusula décima quarta "Gestão e Fiscalização do Contrato", passando o recebimento, a aceitação e a fiscalização da Secretaria de Educação a ser realizado pela a Diretora Administrativa, Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA**, CPF nº 610.709.049-53, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico, pela Coordenadora de Cidadania, Sra. **TATIANE CORREA**, CPF nº 082.786.749-22, e da Secretaria de Saúde, pela Diretora da Atenção Básica, Sra. **DANUSKA MATOS RODRIGUES DA SILVA BOLDORI**, CPF nº 042.698.179-09.

CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO À REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

5.1. Ressalva-se eventual direito do contratado a questionar repactuação/reajuste no âmbito judicial.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 41/2023, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo de Aditivo.

6.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 41/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 19 de março de 2024.

CONTRATANTE
RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RONALDO BENKENDORF

CONTRATANTE
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE
CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONTRATANTE
ELAINE CRISTINA ALVES
CHEFE DE GABINETE

CONTRATANTE
LUIS CARLOS ZAGONEL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO

CONTRATANTE
FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Continuação Termo Aditivo nº 36/2024 – fls. 3/3

Fiscais de Contrato:

WINDSON BARROS DE PAULA
AGENTE ADMINISTRATIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELAINE CRISTINA DA FONSECA
ASSISTENTE LEGISLATIVA I
CHEFIA DE GABINETE

TATIANE CORREA
COORDENADORA DE CIDADANIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO

DANUSKA MATOS RODRIGUES DA SILVA BOLDORI
DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA
SECRETARIA DE SAÚDE

JAMES ADRIANO MENDES SCHIMITZ
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: